



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1.ª CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 83 /FP/2017.

Processo n.º 6206/PV/2017

O Departamento Ministerial da Geologia e Minas, remeteu ao Tribunal de Contas para efeito de fiscalização prévia, o Despacho de Nomeação e Título de Provimento da Candidata, **Tânia Hung da Rocha Pinto da Silva**, nomeada para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Consultora de Planeamento Mineiro do Ministro da Geologia e Minas.

Consta do processo como elemento instrutório o seguinte: Despacho de nomeação, Título de Provimento, Despacho de exoneração das funções de Técnica de Informática do Gabinete do Ministro, declaração de experiência de trabalho, Cópia do Bilhete de Identidade, Certificado de Habilitações Literárias, Certificado de Registo Criminal, Atestado Médico, Curriculum Vitae.

Apreciado o processo, o Tribunal verificou que esta regular em termos de elementos instrutórios e o

provimento da candidata não apresenta situações que obstem a concessão do visto.

Assim, em sessão diária de visto, decide esta Corte de Contas **conceder o visto** ao Despacho de Nomeação e Título de Provimento da candidata.

Luanda, aos 20 de Abril de 2017

Notifique-se

São devidos emolumentos

Os Juízes Conselheiros

EVA Almeida (Relatora)
Cenc. et. et. et.